



Assimilado pelo Conselho de Administração dos Açores  
2009 05 25  
*[Handwritten signature]*

**REQUERIMENTO**

A existência de serviços e empresas públicas nas ilhas de pequena dimensão representa um importante factor de atracção e fixação das populações e actividades económicas, assim contribuindo para um desenvolvimento equilibrado de comunidades isoladas.

A SATA tem nesse aspecto um papel decisivo em termos de proximidade e promoção da coesão regional, não só directamente através do transporte de passageiros e carga, mas também pela fixação de pessoal e serviços que promove, nomeadamente nas chamadas "ilhas da coesão".

Chegou ao conhecimento da Representação Parlamentar do PCP Açores a intenção da Administração da SATA de encerrar as suas lojas de atendimento ao público nas ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge e Flores. Tal actuação, a concretizar-se, constituirá um retrocesso inaceitável em termos do esforço de desenvolvimento das pequenas ilhas e será mais um passo na sua crescente desertificação.

Com o encerramento destes serviços poderão não só ser postos em causa vários postos de trabalho, como se agravarão os obstáculos e dificuldades dos habitantes, sendo lamentável que este tipo de atitude economicista parta de uma empresa de capitais regionais, que está sujeita a obrigações e a uma ética de serviço público.

A Representação Parlamentar do PCP Açores, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis solicita ao Governo a seguinte informação:

- Se confirma a intenção da Administração da SATA em encerrar as lojas de atendimento ao público das ilhas de Santa Maria, Graciosa, São Jorge e Flores?
- Está o Governo ciente das graves consequências sociais e económicas e que medidas prevê para as minimizar?
- Se este encerramento ditará despedimentos ou extinção de postos de trabalho?
- Que alternativas serão dadas aos habitantes destas ilhas, em termos de contacto directo com a sua transportadora aérea?

22 de Maio de 2009

O Deputado Regional do PCP

*[Handwritten signature]*  
Anibal Pires

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
Entrada 2470  
Data 09/05/2009